

PORTARIA Nº 54/SG/2013

Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições legais, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 e 165, Inciso II da Lei nº 1.256, de 05/07/90, determina a instauração de Processo Administrativo para averiguar a nomeação da Professora VANESSA IMMICH, como professora de Ciências matrícula nº 6182-4, quando a especialização é em Física, estando portanto em desacordo com o Edital, conforme denúncia da Sra. Laís Madrid, em anexo.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores NEIVA BOELTER BRAZ DE AGUIAR, JEFERSON MAURÍCIO RENZ e LEANDRA APARECIDA COPETTI SISTI, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para no prazo de 60 dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 04 de fevereiro de 2013.

LUIZ VALDIR ANDRES

Prefeito